

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos para JULIO CÉSAR
LIRA NAZARIO

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos para **JULIO CÉSAR LIRA NAZARIO**.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a Moção de Aplausos em homenagem ao Dia do Optometrista, comemorado em 06 de março, data dedicada ao reconhecimento dos relevantes serviços prestados por esses profissionais à sociedade.

A Optometria desempenha papel fundamental na atenção primária à saúde visual, atuando na prevenção, identificação, diagnóstico e tratamento de distúrbios refrativos e sensoriais, tais como miopia, hipermetropia e astigmatismo, além de contribuir de forma decisiva para o combate à cegueira evitável e para a promoção da qualidade de vida da população.

Os optometristas exercem suas funções com elevado compromisso técnico, ético e social, ampliando o acesso aos cuidados visuais, especialmente em comunidades mais vulneráveis, fortalecendo as políticas de saúde preventiva e reduzindo impactos sociais e econômicos decorrentes de deficiências visuais não tratadas.

Diante da relevância de sua atuação, esta Casa Legislativa reconhece e enaltece o trabalho dos profissionais da Optometria, reafirmando o respeito e a valorização daqueles que dedicam seus conhecimentos e esforços à proteção da saúde ocular da população.

Diante disso, esta Moção é uma justa homenagem e um reconhecimento público ao mérito, à dedicação e à trajetória do serviço desse profissional, cuja atuação promove saúde, dignidade e cidadania, e engrandece o serviço em nosso Município.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de fevereiro de 2026.

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310032003000350037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

